



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.070

BELÉM — DOMINGO, 21 DE JUNHO DE 1959

## DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 18-6-59.

Processos:

N. 545, do Ministério da Agricultura. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.  
N. 1141, do Comando do 4.º Distrito Naval. — Idem.  
N. 2.º DRF, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. — Idem.  
N. 220, do Instituto de Zootécnica. — Embarque-se.  
N. 2683, de Francisco Fernando Dacier Lobato. — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para embarque.  
N. 2686, do Instituto de Resseguros do Brasil. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.  
N. 2682, dos Serviços Marítimos Mac Larem Indústria e Comércio. — Ao func. Gil Cardoso, para verificar "in loco", e informar.  
N. 688, do Lloyd Brasileiro. — Reembarque-se.  
Ns. 687 e 686. — Idem, idem.  
N. 547, do Ministério da Agricultura. — Embarque-se.  
N. 2693, de Possidônio Soares. — A 1.ª Secção.  
N. 2694, de Pedro Rodrigues de Souza. — Idem.  
N. 2689, do Bank Of London & South America Limited. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.  
N. 2687, de Philândia Ltda. — Idem.  
S/n, da Loteria do Estado do Pará. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.  
N. 2632, de Armando Santos Ferreira. — Ao Arquiteto para cumprir o despacho supra.  
N. 2698, de Comércio e Indústria Pires Guerreiro. — Ao func. Estácio Mendonça, para assistir e informar.  
N. 549, do Ministério da Agricultura. — Embarque-se.  
N. 550. — Idem, idem.  
N. 780, da Petrobrás. — Encaminhe-se ao D. F. T. C.  
N. 2634, do I. B. M. World Trade Corporation. — Diga sobre o assunto o Sr. Chefe da Secção de Mecanização.  
N. 2706, de José Ferreira Lima. — Indeferido. A requerente não é inscrita no D. F. T. C.  
N. 2661, da Importadora de Ferragens S/A. — A vista da informação supra entregue-se.  
N. 2691, de S. L. Aguiar. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.  
N. 2692, de S. L. Aguiar. — Ao chefe do posto fiscal da Rodovia Snapp, para verificar e permitir a passagem.  
N. 2697, de Junzo Furuta. — Verificado, embarque-se.  
N. 542, da Inspetoria Regional em Belém. — Embarque-se.  
N. 531, da Secretaria de Estado de Saúde Pública. — Oficie-se ao Exmo. Sr. Secretário

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

de Finanças, pedindo encaminhamento do laudo e concessão de licença ex-offício.

N. 2688, de Marcos Athias & Cia. — A 1.ª Secção para atender, fazendo, todavia, as necessárias lançagens no sentido de que fique bem claro o motivo que determinou a transferência do atestado, sem as exigências do Regulamento de v/ consignações.  
N. 2699, da Granja Desilena. — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembarque.  
N. 2690, de Luiz do Amaral Macêdo. — Declare o requerente para que fim se destina o motor em apreço.  
N. 2693, de Possidônio Soares. — Ao chefe do posto fiscal do Cais da Porta, para providenciar e informar.  
N. 2694, de Pedro Rodrigues de Souza. — Idem.

Em 16-6-1959.

Processos:

N. 2702, de Moller S. A. Comércio e Representações — A 2a. Secção 4  
N. 2635, da mesma firma requerente — Idêntico despacho.  
N. 2638, de Jairo Amaral — Encaminhe-se.  
N. 150, do Quartel General (1a. Zona Aérea). — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.  
N. 2640, de Jairo Aguiar — Ao conferente, para permitir o embarque.  
N. 2443, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. — A 2a. Secção.  
N. 394, do Ministério da Agricultura — Embarque-se.  
N. 2641, de Ana Lobato Rodrigues — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.  
N. 2643, de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S. A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.  
N. 2644, da mesma firma requerente — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para mandar assistir e informar.  
N. 2642, de Lira & Rocha — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.  
Ns. 2647, da Fábrica Anjo da Guarda; 39, 40, 41 e

42, da Cantina da Aeronáutica de Belém; 231 e 230, do Quartel General (8a. R. M.) — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 524, da Inspetoria Regional em Belém — Embarque-se.

N. 2646, de Alberto Farias Akel — Verificado, entregue-se.

N. 2639, da Pará Refrigerante S. A. — Verificado, embarque-se.

N. 2652, de Fukashi Sawada — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2651, de Joaquim Sequeira & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembarque.

N. 2650, da Granja Maria do Carmo — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para reembarque.

Ns. 2648 e 2649, de Junzo Furuta — Verificado, embarque-se.

N. 2653, do Bank of London South America Ltd. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2523, da Importadora de Ferragens S. A. — Ao conferente que estiver de serviço no posto de embarque do material em referência para permitir.

N. 2655, de Gonçalo da Costa e Silva — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2554, de Sá Ribeiro Comércio e Indústria S. A. — A vista da informação supra, archive-se.

N. 2657, de S. L. Aguiar, Fibras, Sementes e Óleos S. A. — Ao chefe do posto fiscal de Icoaraci, para providenciar e informar.

N. 2654, de Levantamentos Aerofotogramétricos S. A. — Verificado, embarque-se.

Ns. 678 e 677, do Lóide Brasileiro — Reembarque-se.

Em 17-6-1959.

Processos:

N. 2700, da Mesbla S. A. — A vista da informação supra, entregue-se.

N. 0107, da Comissão de Construção de Bases Navais — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 270, do Estabelecimento Regional de Subsistência (8a. R. M.) — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Ns. 327, 290, 298, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes; e 2658, de Texaco (Brazil) Inc. — Verificado, embarque-se.

N. 2659, de José Fernandes Fonseca — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se, para o posto fiscal do Entroncamento.

N. 2562, de J. Teixeira & Cia. — A 2a. Secção.

N. 2661, da Importadora de Ferragens S. A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 151, do Quartel General (1a. Zona Aérea) — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 2660, de Wassilakis Comércio e Indústria S. A. — Indeferido. A forma regular é o despacho de trânsito.

N. 2664, de Eizilo P. Calado — Verificado, embarque-se.

N. 2665, da Granja Mejer Kabacnik — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2669, de Moller S. A. Comércio e Representações — Ao chefe do posto fiscal da D. Romualdo de Seixas, para providenciar e informar.

N. 2663, de Walter J. Streithorst — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2667, da Empresa de Transportes Atlas Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, permita-se o trânsito.  
N. 2666, de Virgínia de Souza Pereira — Verificado, embarque-se.  
N. 2662, de Miroslav (Koudela) — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARA**

**GOVERNADOR DO ESTADO:**  
Coronel LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

**SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:**  
BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

**SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:**  
Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

**SECRETARIO DE FINANÇAS:**  
Sr. RODOLFO CHERMONT

**SECRETARIO DE SAUDE PUBLICA:**  
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

**SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIACAO:**  
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

**SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA:**  
Dr. WALDEMIR ALVES SANTANA

**SECRETARIO DE PRODUCAO:**  
Sr. AMÉRICO SILVA  
**SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA:**  
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARA**

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO  
Diretor

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas diárias, exceto aos sábados.

**ASSINATURAS**

**CAPITAL:**

Anual .....	Cr\$ 800,00
Semestral .....	500,00
Número avulso .....	2,00
Número atrasado .....	3,00

**ESTADOS E MUNICIPIOS:**

anual .....	Cr\$ 1.000,00
Semestral .....	600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

**PUBLICIDADE:**

1 Página de contabilidade, 1 vez .. Cr\$ 1.200,00  
1 Página comum, uma vez .. " 900,00  
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10% de abatimento.  
De 5 vezes em diante, 20%, idem.  
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

**EXPEDIENTE**

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 25 de fevereiro de cada ano e as iniciativas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

N. 2526, de José Amadeu Filho — As secções 2a e 1a, respectivamente, para os devidos fins.

N. 2527, de Francisco Pereira Filho — Idêntico despacho.

N. 2311, de Luiz de Castro Moura — As secções 2a e 1a, respectivamente, para os devidos fins.

N. 2679, de Dilermano Barbosa Boucinha — Verificado, embarque-se.

N. 2676, de J. S. Araújo & Cia. — A Secção de Mecanização, para as devidas anotações.

Ns. 2675, 2674 e 2673, da Cia. Costeira — Embarque-se.

N. 2672, de Pernambuco Powder Factory — Ao chefe do posto fiscal do Cais do Porto, para providenciar e informar.

N. 2668, da Mesbla S. A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2671, da Mesbla S. A. — Verificado, embarque-se.

N. 271, do Estabelecimento Regional de Subsistência — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

S/n., do Serviço Social da Indústria — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 65, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Ns. 272 e 273, do Estabelecimento Regional de Subsistência (8a. R. M.) — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 2677, da Granja Capanema — Dada baixa no manifesto geral, transfira-se para reembarque.

N. 2678, de Benzecry Indústria e Comércio Ltda. — Ao arquivista, para certificar.

**COMISSÃO DE ABASTECIMENTOS E PREÇOS DO ESTADO DO PARA**

COMISSÃO DE ABASTECIMENTOS E PREÇOS DO ESTADO DO PARA

PORTARIA N. 452 — DE 19 DE JUNHO DE 1959

O Presidente da Comissão de Abastecimentos e Preços do Estado do Pará, lhe são das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, em termos da deliberação Plenário da COAP do Pará, tomada em reunião ordinária realizada em 18 de junho corrente, e

Considerando que Alberic Souza, proprietário do Frigorífico "Marajó", solicitou a esta COAP permissão para vender no seu estabelecimento, carne e vísceras de gado bovino, transportadas por via aérea do Município de Marabá e como na atual conjuntura, que quase falta desse produto, só cabe a este órgão facilitar, sempre que possa, o abastecimento da capital.

**RESOLVE:**

Art. 1o. — Conceder permissão a Alberic Souza para vender no seu estabelecimento denominado "Frigorífico Marajó", carne e vísceras de gado bovino, transportadas por via aérea do Município de Marabá.

Art. 2o. — Os produtos de que fala o artigo acima, serão vendidos ao público aos preços determinados pelas Portarias ns. 415 e 443, desta COAP.

Art. 3o. — A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no DIARIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 19 de junho de ... 1959.

(a.) Guilherme de La Roque, Presidente.

PORTARIA N. 453 — DE 19 DE JUNHO DE 1959

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, nos termos da deliberação do Plenário da COAP do Pará, tomada em reunião ordinária realizada em 18 de junho corrente, e

Considerando que os preços determinados pela Portaria n. 367, de 30/5/58, para a venda de carvão, estão em desacordo com a elevação do custo de vida,

**RESOLVE:** — Estabelecer os preços para a venda de carvão

	CR\$
<b>No litoral ou nas feiras de Belém:</b>	
Por saca contendo medida de 4 latas de querosene .....	40,00
Por saca contendo medida de 6 latas de querosene .....	60,00
Paneiro — tamanho grande .....	30,00
Paneiro — tamanho médio .....	20,00

**Nas Mercarias ou quitandas e a domicílio:**

Por lata de querosene cheia ou em paneiro de meio alqueire,

também chelo, e por  
carvoeiros a domici-  
lio ..... 15,00

Art. 2o. — A presente  
Portaria entrará em vigor na  
data de sua publicação no

DIARIO OFICIAL do Esta-  
do, revogando-se as disposi-  
ções em contrário.  
Belém, 19 de junho de ...  
1959.

(a.) Guilherme de La Roc-  
que, Presidente.

## GOVERNO FEDERAL

**Térmo de contrato entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia Nullius de São Peregrino Laziossi, Território do Acre, para aplicação da verba de Cr\$ 100.000,00 — Dotação de 1959, destinada à Assistência e Educação, em Sena Madureira, a cargo da referida Prelazia.**

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia Nullius São Peregrino Laziossi, Território do Acre, daqui por diante denominados, respectivamente, SPVEA e PRELAZIA, representada a primeira pelo seu Superintendente Dr. Waldir Bouhid, e a segunda pelo seu procurador Pe. Manoel Guerra Matheus, identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente contrato, para o fim especial de dispôr sobre a utilização dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, contrato este firmado nos termos do artigo quarto (4o.), alínea "b", do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições daquele Regulamento, pelas da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), e, no que lhe forem aplicáveis, pelas da Portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da SPVEA e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** — O presente contrato vigorará da data da sua assinatura até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta (1960) (art. 9o., § 2o., da Lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953), ficando, todavia, automaticamente prorrogado por um ano se, ao seu término qualquer das partes contratantes não houver ultimado a satisfação das obrigações que por êle assumiu.

**CLAUSULA SEGUNDA:** — Pelo presente contrato a PRELAZIA, obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que, devidamente rubricado pelos representantes das entidades contratantes a êste acompanha dêle fazendo parte integrante como seu único anexo.

**CLAUSULA TERCEIRA:** — Para execução dos serviços previstos no presente contrato, a SPVEA entregará à PRELAZIA a quantia de cem mil cruzeiros ..... (Cr\$ 100.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-Anexo 10 — SPVEA; Despesas Ordinárias — Verba: 2.0.00 — Transferências; Consignações: ... 2.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 2.2.03 — Valorização Econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal); Discriminação da Despesa: 2.0.00 — Transferências; 2.1.00 — Auxílios e Subvenções; 03 — Subvenções Extraordinárias; 27 Diversos; 1 — Para execução dos serviços e obras assistenciais das entidades pelas Arquidioceses, Dioceses e Prelazias Nullius da Amazônia ao disposto no Decreto n. 42.645, de 14/11/57 (3% das dotações relativas à Despesas de Capital) conforme adendo "A".  
2 — Prelazia Nullius S. Peregrino Laziossi; 3 — Assisten-

cia e Educação em Sena Madureira: Cr\$ 100.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

**PARAGRAFO ÚNICO:** — O pagamento a que se refere esta cláusula, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação, por esta das contas relativas às dotações recebidas pela segunda contratante no exercício anterior.

**CLAUSULA QUARTA:** — A PRELAZIA prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente contrato, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a data que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

**CLAUSULA QUINTA:** — A PRELAZIA apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

**CLAUSULA SEXTA:** — A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

**CLAUSULA SÉTIMA:** — Poderá êste contrato ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando fôr de interesse das partes contratantes, mas tôdas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assessor de Administração da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 14 de maio de 1959.

WALDIR BOUHID

Pe. MANOEL GUERRA MATHEUS

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Carlos Simões

R. Ferreira

**Anexo ao convênio firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia Nullius de São Peregrino Laziossi, Território Federal do Acre e Estado do Amazonas, para aplicação da dotação de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), consignada no Orçamento da União para o exercício de 1959, e destinada às Obras de Assistência e Educação em Sena Madureira, mantidas pela referida Prelazia.**

PARA INSTITUTO STA. JULIANA (ESCOLA NORMAL REGIONAL).

Regime do Internato e Externato

COZINHA: Um fogão "Bertha" para 150 pessoas .....	40.000,00
AULAS: 50 carteiras pequenas a .....	50.000,00
Cr\$ 1.000,00 .....	10.000,00
FRETES E IMPREVISTOS .....	
<b>T O T A L .....</b>	<b>Cr\$ 100.000,00</b>

**Térmo de contrato entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia Nullius de Pôrto Velho, para aplicação da verba de Cr\$ 500.000,00 — Dotação de 1959, destinada às Escolas Domésticas e Artesanais mantidas pela segunda contratante.**

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia Nullius de Pôrto Velho, daqui por diante denominadas, respectivamente, SPVEA e PRELAZIA, representada a primeira pelo seu Superintendente, Dr. Waldir Bouhid, e a segunda pelo seu procurador, Pe. Manoel Guerra Matheus, identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente contrato, para o fim especial de dispor sobre a utilização dos recursos constantes do Orçamento da União para o exercício corrente, contrato este firmado nos termos do artigo quarto (4o.) alínea "b", do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições daquele Regulamento, pelas da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), e, no que lhe forem aplicáveis, pelas da Portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da SPVEA e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** — O presente contrato vigorará da data da sua assinatura até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta (1960) (art. 9o., § 2o., da Lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953), ficando, todavia, automaticamente prorrogado por um ano se, ao seu termo qualquer das partes contratantes não houver ultimado a satisfação das obrigações que por ele assumiu.

**CLAUSULA SEGUNDA:** — Pelo presente contrato a PRELAZIA, obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que devidamente rubricado pelos representantes das entidades contratantes a este acompanha dele fazendo parte integrante como seu único anexo.

**CLAUSULA TERCEIRA:** — Para execução dos serviços previstos no presente contrato, a SPVEA entregará à PRELAZIA a quantia de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-Anexo 10 — SPVEA; Despesas Ordinárias — Verba: 2.0.00 — Transferências; Consignações: 2.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 2.2.03 — Valorização Econômica da Amazônia (Art. 199 da Constituição Federal); Discriminação da Despesa: 2.2.00 — Transferências; 2.1.00 — Auxílios e Subvenções; 03 — Subvenções Extraordinárias; 27 — Diversos; 1 — Para execução dos serviços e obras assistenciais das entidades, pelas Arquidioceses, Dioceses e Prelazia Nullius da Amazônia, conforme plano de distribuição e aplicação em obediência ao disposto no Decreto n. 42.645, de 14/11/57 (3% das dotações relativas à Despesas de Capital) conforme adendo "A". 23 — Rondônia; 2 — Prelazia Nullius de Pôrto Velho; 2 — Escolas Domésticas e Artesanais: Cr\$ 500.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

**PARAGRAFO ÚNICO:** — O pagamento a que se refere esta cláusula, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação, por esta das contas relativas às dotações recebidas pela segunda contratante no exercício anterior.

**CLAUSULA QUARTA:** — A PRELAZIA prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente contrato, obedecendo às normas adotadas por

esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

**CLAUSULA QUINTA:** — A PRELAZIA apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

**CLAUSULA SEXTA:** — A SPVEA se reserva o direito de custar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

**CLAUSULA SÉTIMA:** — Poderá este contrato ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando for de interesse das partes contratantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcelos Chaves, Assessor de Administração da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 14 de maio de 1959.

WALDIR BOUHID

Pe. MAÑOEL GUERRA MATHEUS

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Carlos Simões

R. Ferreira

**Anexo ao convênio firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prelazia Nullius de Pôrto Velho, Território Federal de Rondônia, para aplicação da dotação de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), consignada no Orçamento da União para o exercício de 1959, e destinada às Escolas Domésticas e Artesanais, a cargo da referida Prelazia.**

60 Cadeiras a Cr\$ 420,00	25.200,00
3 Máquinas Singer a Cr\$ 17.000,00	51.000,00
3 Armários a Cr\$ 8.000,00	24.000,00
20 Mesas a Cr\$ 1.200,00	24.000,00
2 Quadros negros embutidos	2.400,00
500 Mts. de chita a Cr\$ 40,00	20.000,00
200 Mts. de mescla a Cr\$ 50,00	10.000,00
500 Mts. de morim a Cr\$ 40,00	20.000,00
60 Tesouras a Cr\$ 70,00	4.200,00
60 Esquadros a Cr\$ 30,00	1.800,00
20 Dúzias de linha ns. 40 e 50 a Cr\$ 360,00	7.200,00
1 Máquina de sapateiro "Singer"	35.000,00
1 Máquina tipográfica — Union Kelsey	200.000,00
18,50 Quilos de tipos a Cr\$ 400,00	75.200,00
<b>T O T A L</b>	<b>Cr\$ 500.000,00</b>

**BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.**  
Assembléia Geral Extraordinária

Terceira Convocação

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 27 (vinte e sete) do corrente, às 11 (onze) horas, na sede do Banco, à Praça Visconde do Rio Branco, número 4 (quatro), nesta capital, para o fim expresso de

deliberarem, em obediência ao decreto federal n. 45.375, de 3 de fevereiro de 1959, publicado no "Diário Oficial da União", de 2 de março do ano em curso, sobre a reforma do artigo 3.º (terceiro) dos Estatutos, tornando indeterminado o prazo de duração social.

Belém, 13 de junho de 1959.

(a) José da Silva Matos — Presidente.

(Ext. — 18, 21 e 27/6/59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VII

BELÉM — DOMINGO, 21 DE JUNHO DE 1959

NUM. 2.613

## GABINETE DO PRESIDENTE

Proc. 780 (16-281) 19-5-59

Relator — Dr. Salvador Borborema.

Of. 664/59-Circular.

Belém, 18 de junho de 1959.

Senhor Juiz:

Comunico a V. Excia., para os devidos fins, que este T. R., em sessão ordinária de 16 do corrente, ordenou o registro dos cidadãos Janary Gentil Nunes e Mário Pinotti como candidatos a Senador e Suplente de Senador, pelo "Partido Social Progressista", no pleito de 21 de junho andante.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Arnaldo Valente Lobo

Presidente

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da ... Zona.

Este officio-circular foi endereçado às 1a. Zona (Belém), 6a. Zona (Ig. Miri), 11a. Zona (Guamá), 16a. Zona (Afuá), 17a. Zona (Chaves), 19a. Zona (M. Alegre), 22a. Zona (Óbidos), 23a. Zona (Marabá), 24a. Zona (C. Araguaia), 27a. (Ponta Pedras), 28a. 29a. e 30a. (Belém).

Of. 663/59-Circ.

Belém, 18 de junho de 1959.

Senhor Juiz:

Recomendo a V. Excia., que, no dia 21 de junho andante, sem prejuízo do exercício de voto, permaneça na sede de seu Juízo para atender às dúvidas e reclamações suscitadas pelas Mesas Receptoras que são subordinadas, devendo, também, comparecer o Escrivão e funcionários que forem escalados, estes e rodízio, de modo a que, em seus respectivos cartórios, sejam recebidos, depois de encerrados os trabalhos das Mesas, as urnas e papéis referentes ao pleito, por cuja guarda serão responsáveis, passando de tudo recibo ao presidente ou mesário que for portador de tais objetos e documentos. No ato de recebimento destes, deve haver o máximo cuidado, para que não haja mistura ou confusão, sendo recomendável e omprego de fio ou barbante de modo a gru-

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

par cada urna com seus papéis e documentos, a fim de facilitar o serviço de apuração e evitar descaminho.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Arnaldo Valente Lobo,

Presidente

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da ... Zona. — Este officio circular foi endereçado aos Juizes Eleitorais da 1.ª, 28.ª, 29.ª e 30.ª Zonas (Belém).

## JUIZO ELEITORAL DA 30.ª ZONA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 8

Não podendo funcionar no Conceição Esporte Clube do Distrito de Icoaraci, às 25.ª e 27.ª seções eleitorais, em virtude de seu estado de ruínas, segundo representação do Partido Social Democrático, ficam às referidas seções transferidas para a Escola Guará, à margem da Rodovia Belém-Icoaraci, onde passarão a funcionar nas salas A e B, respectivamente.

Fica assim, verificado os termos da Portaria n. 7, de 17 do corrente.

Publique-se.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 18 dias do mês de junho de 1959.

Manuel P. d'Oliveira

Juiz Eleitoral da 30.ª Zona do Pará.

## JUIZO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL

O Doutor Agnato de Moura Monteiro Lopes, Juiz Eleitoral da 29a. Zona (Belém), do Estado do Pará, Brasil, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que de acordo com legislação vigente, para as eleições de 21 de junho do corrente ano, organizou a divisão eleitoral desta 29a. Zona com os locais das Seções Eleitorais e nomeou os res-

pectivos Presidentes, Mesários e Suplentes abaixo mencionados.

### 1ª SECCAO

Biblioteca do Museu

— (Sala A)

Presidente — Milton de Albuquerque.

1o. mesário — Zelinda da Providência D. Cardoso.

2o. mesário — Lauro de Souza Moreira.

1o. suplente — José Caetano de Menezes.

2o. suplente — Florencio Bezerra Brazão.

3o. suplente — Carlos da Silva Pires.

### 2ª SECCAO

Mercado de São Braz

— Sala D

Presidente — José Uchôa de Moura.

1o. mesário — Aristides Porto de Medeiros.

2o. suplente — Anadyr Callado Fadul.

1o. suplente — Carlos Neves Acioli Ramos.

2o. suplente — Mário Viana Lopes.

3o. suplente — Flávio O. Amorim.

### 3ª SECCAO

Ginásio Visconde de Souza Franco — Sala C

Presidente — Hildemar de Souza Martins.

1o. mesário — Cláudia Norma Penalber de Lemos.

2o. mesário — Lucimar Libório Pereira.

1o. suplente — Maria Nice Lemos da Câmara.

2o. suplente — Alberto Soares Brasão.

3o. suplente — Miracy Nunes dos Santos.

### 4ª SECCAO

Paraense Esporte Clube

— Sala B

Presidente — Fausto da Costa Barbosa.

1o. mesário — Maria de Lordes Ramos.

2o. mesário — Hélio Amorim e Silva.

1o. suplente — Esdras Rodrigues.

2o. suplente — Mário da Conceição Agostin.

3o. suplente — Maria do Perpétuo Socorro.

### 5ª SECCAO

Sociedade Beneficente dos Estivadores da Borracha

— Sala C

Presidente — Raimundo Ribeiro Lins.

1o. mesário — Madalena da Silva.

2o. mesário — Lauro Pa- redes.

1o. suplente — Luiz Gonzaga de Castro.

2o. suplente — Joana Lobato.

3o. suplente — Iêda Boris de Almeida.

### 6ª SECCAO

Mercado de Canudos

— Sala B

Presidente — Vadeladio W. Abreu.

1o. mesário — Manoel Teles de Oliveira.

2o. mesário — Ivone Julia de Carvalho Hartry.

1o. suplente — Potiguar Fernandes Bivar.

2o. suplente — Durvalina Nazaré Moraes Cardias.

3o. suplente — Francisco Souza Lago.

### 7ª SECCAO

Mercado do Guamá

— Sala B

Presidente — Fernando Rodrigues de Freitas.

1o. mesário — Leonor Wanderley Holanda.

2o. suplente — Luiz Carlos de Castro Veloso.

1o. suplente — Manoel do Nascimento Coelho.

2o. suplente — Pedro Marcos Corrêa.

3o. suplente — Edvaldo Franco.

### 8ª SECCAO

Departamento de Limpeza Pública — Sala C

Presidente — Dorival Apolinário Mesquita Léo.

1o. mesário — Waldemar Buarque de Gusmão.

2o. mesário — João Pedro dos Santos Oliveira Filho.

1o. suplente — Célia Raiol Pinheiro.

3o. suplente — Virginia Távora Buarque.

3o. suplente — Luiz Gonzaga Neves.

9a. SECÇÃO

**Escola Santa Lucia**  
 Presidente — João Francisco P. de Araújo.  
 1o. mesário — Jacinto Aben-Athar.  
 2o. mesário — Lucia Martins Varela Pinho.  
 1o. suplente — Maria José da Silva.  
 2o. suplente — Maria P. Alves.  
 3o. suplente — Lauro Tavares de Lima.

10a. SECÇÃO  
**Grupo Escolar José Bonifácio — Sala B**  
 Presidente — Severino Anjos de Andrade.  
 1o. mesário — Terezinha Darwich.  
 2o. mesário — Fernando Bartolomeu de O. Ferreira.  
 1o. suplente — Valdomira Loureira Knoeller.  
 2o. suplente — Fernando J. Monteiro Marçal.  
 3o. suplente — Maria de Nazaré S. Teixeira.

11a. SECÇÃO  
**Grupo Escolar Vilhena Alves — Sala B**  
 Presidente — João José de Carvalho Netto.  
 1o. mesário — Humberto de Jesus S. Araújo.  
 2o. mesário — Max Luiz de Oliveira.  
 1o. suplente — Zeneide Andrade.  
 2o. suplente — Cléa Gomes Barreiros.  
 3o. suplente — Francisco Borges dos Santos.

12a. SECÇÃO  
**Sociedade Beneficente dos Ex-Combatentes**  
 Presidente — Antenor Leodário da Silva Chaves.  
 1o. mesário — Maria de Nazaré V. C. Menezes.  
 2o. suplente — Luiz Benjamin da Silva.  
 1o. suplente — Humberto Gonçalves Medeiros.  
 2o. suplente — Maria Guimarães Vasques.  
 3o. suplente — Dirceu Bandeira Noronha.

13a. SECÇÃO  
**Sociedade Beneficente dos Ferroviários**  
 Presidente — Dr. Milton Luna Lobato.  
 1o. mesário — Djalma da Costa Pinheiro.  
 2o. mesário — Ildemar Augusto Corrêa Lima.  
 1o. suplente — Maria de Lourdes Pinheiro Rodrigues.  
 2o. suplente — Maria Izabel S. Chavas.  
 3o. suplente — Mariolina da Silva Furtado.

14a. SECÇÃO  
**Grupo Escolar Frei Daniel de Samarati — Sala D**  
 Presidente — José Mariano dos Santos.  
 1o. mesário — Delcia Ramos.  
 2o. mesário — Marlene de Nazaré Pinto.  
 1o. suplente — Consuelo da Costa Notária.  
 2o. suplente — Zilda Monteiro Tavares.  
 3o. suplente — Olavo Ferreira de Oliveira.

15a. SECÇÃO

**Grupo Escolar Dr. Mário Chermont — Sala B**  
 Presidente — José Paulino de Ribamar.  
 1o. mesário — Luiz Alves Nogueira.

15a. SECÇÃO  
**Grupo Escolar Dr. Mário Chermont — Sala B**  
 Presidente — José Paulino de Ribamar.  
 1o. mesário — Luiz Alves Nogueira.  
 2o. mesário — Anselmo Evaristo Piman.  
 1o. suplente — Rodrigo Gomes Casanova.  
 2o. suplente — Emilio Fernando G. Moraes.  
 3o. suplente — Augusto Paulo Bezerra.

16a. SECÇÃO  
**Casa do Professor — Sala C**  
 Presidente — Antonio José Pereira Leal Junior.  
 1o. mesário — Alvaro José da Mata Bacelar Menezes.  
 2o. suplente — Ana do Carmo G. da Rocha.  
 1o. suplente — Ana Izabel M. Santana.  
 2o. suplente — Haydée Mary Freire.  
 3o. suplente — Ivone Cordeiro de Albuquerque.

17a. SECÇÃO  
**Grupo Escolar Frei Daniel de Samarati — Sala B**  
 Presidente — Américo Antunes das Neves.  
 1o. mesário — Antonio Pontes.  
 2o. mesário — Ricardo Bernardo de Souza.  
 1o. suplente — Lindaura Moreira Gueiros.  
 2o. suplente — Iza Nazaré Lima Sampaio.  
 3o. suplente — Jurema Moura Perlin.

18a. SECÇÃO  
**Leblon Esporte Clube — Sala B**  
 Presidente — Haelmo José Hass Gonçalves.  
 1o. mesário — Dourival José Pinheiro Barros.  
 2o. mesário — José Rodrigues da Silva.  
 1o. suplente — Geraldo Menezes da Silva.  
 2o. suplente — Maria Ruth Araújo.  
 3o. suplente — Adnelfo Cunha.

19a. SECÇÃO  
**Sociedade Beneficente dos Ex-Combatentes — Sala C**  
 Presidente — Leoncio José Leão.  
 1o. mesário — Tomaz Corrêa Gomes.  
 2o. mesário — Tomaz Carvalho Filho.  
 1o. suplente — Enio Magalhães S. Câmara.  
 2o. suplente — Elmir Machado Guimarães.  
 3o. suplente — Omildo de Souza Martins.

20a. SECÇÃO  
**Sociedade da Santissima Trindade**  
 Presidente — Adalberto da Silva Neto.  
 1o. mesário — Luiz Ribeiro Melo.  
 2o. mesário — Luiz Otávio

Franco.  
 1o. suplente — Wilson Neves da Costa.  
 2o. suplente — José Enoch F. Imbiriba.  
 3o. suplente — Augusto José Venâncio.

21a. SECÇÃO  
**Escola Municipal Republica da Espanha**  
 Presidente — Leonam Gondim da Cruz.  
 1o. mesário — Albino de Moraes C. Pereira.  
 2o. suplente — Alfredo Carlos Cunha de Oliveira.  
 1o. suplente — Walter Alves Lopes.  
 2o. suplente — Mário de Oliveira Barcelos.  
 3o. suplente — Guilherme de Moraes Teixeira.

22a. SECÇÃO  
**Escola de Enfermagem do Pará — Sala C**  
 Presidente — Aderbal de Oliveira Melo.  
 1o. mesário — Argentino do Brasil Cartagenes.  
 2o. mesário — Aricyne Joaquim de Andrade.  
 1o. suplente — Armando Bastos Monteiro.  
 2o. suplente — Benedito Gomes dos Santos.  
 3o. suplente — Emanuel de Jesus Campos.

23a. SECÇÃO  
**Grupo Escolar Augusto Olimpico — Sala D**  
 Presidente — Adolfo Franco Netto.  
 1o. mesário — Alba Felicia Conte Corrêa.  
 2o. mesário — Déa dos Santos Lisboa.  
 1o. suplente — Carlos de Jesus Dias Mota.  
 2o. suplente — Dário Campos da Rocha.  
 3o. suplente — José Gomes de Araújo.

24a. SECÇÃO  
**Ginásio Visconde de Souza Franco — Sala D**  
 Presidente — Altembrino Ubiracy de S. Ferreira.  
 1o. mesário — Laura Maria Lima Alves.  
 2o. mesário — Ivany Sarmento Franco.  
 1o. suplente — Marcos Setembrine de Almeida.  
 2o. suplente — Lierbert Pinheiro do Nascimento.  
 3o. suplente — Nilza Araújo de Mendonça.

25a. SECÇÃO  
**Gaúcho Esporte Clube**  
 Presidente — Cezar Bernardo do Nascimento.  
 1o. mesário — Elayde Fiel de Souza Serra Freire.  
 2o. mesário — Eteberg de Lima Aleixo.  
 1o. suplente — Melchisedec Franco Pôrto.  
 1o. suplente — Raimundo Cristiano Chaves Sampaio.  
 3o. suplente — Jaci Vilas Boas.

26a. SECÇÃO  
**Mercado da Cremação**  
 Presidente — Fritz Luiz Ackermans.  
 1o. mesário — Clara Martins Pandolfo.  
 2o. mesário — Dulcimar Ferreira Frazão.

1o. suplente — Orlando Dias Vieira.  
 2o. suplente — Antonio Martins Siqueira.  
 3o. suplente — Julio Ribeiro.

27a. SECÇÃO  
**Escola dos Estados Unidos**  
 Presidente — Dr. Hélio Mota Gueiros.  
 1o. mesário — Maria do Rosário Martins de Barros.  
 2o. mesário — Izabel de Lima Cintra.  
 1o. suplente — Lucimar Carvalho da Silva.  
 2o. suplente — Maria Alice Mergulhão.  
 3o. suplente — Mário Wilson de Santa Helena Corrêa.

28a. SECÇÃO  
**Pôsto de Puericultura Otávio da Rocha Miranda**  
 Presidente — Atanagildo Gonçalves.  
 1o. mesário — João Agostinho Santos Miranda.  
 2o. mesário — José Furtado Miranda.  
 1o. suplente — Lucimar Silva Pinho.  
 2o. suplente — Anita Sá Ferreira.  
 3o. suplente — Maria Neuzza Tereza Casanova.

29a. SECÇÃO  
**Estrêla do Norte Esporte Clube**  
 Presidente — Arituzi Brito Pinto.  
 1o. mesário — Raimundo Nonato Ferreira.  
 2o. mesário — Maria Zafira Pôrto Medeiros.  
 1o. suplente — Francisco das Chagas Alves.  
 2o. suplente — Maria Sebastiana Marques.  
 3o. suplente — Marilza da Silva Frota.

30a. SECÇÃO  
**Grupo Escolar Augusto Olimpico — Sala E**  
 Presidente — Raimundo Nonato Brasil Freire.  
 1o. mesário — Manoel dos Santos Matos.  
 2o. mesário — Maria de Nazaré Alves de Lima.  
 1o. suplente — Plácido Prudêncio dos Santos Filho.  
 2o. suplente — Fernando Marques da C. e Silva.  
 3o. suplente — João Moreira de Souza Filho.

31a. SECÇÃO  
**Instituto Evandro Chagas — Sala B**  
 Presidente — Damilton Gomes de Melo.  
 1o. mesário — Raimunda de Siqueira Mendes.  
 2o. mesário — Thomaz Antonio Lobato de Almeida.  
 1o. suplente — Benedito Lameira da Silva.  
 2o. suplente — Humberto Vital da Silva.  
 3o. suplente — Estanislau Ribeiro.

32a. SECÇÃO  
**Sociedade Pão de Santo Antonio**  
 Presidente — Eliezer de França Ramos Filho.  
 1o. mesário — Lindalva Bezerra Pinto.  
 2o. mesário — Maria Izabel Pinto.

1o. suplente — Alberto Carneiro M. de Barros Jr.  
2o. suplente — Batista Benedito Gabriel Calzavaro.  
3o. suplente — Paulo Alves Cavalcante.

**33a. SECCAO**  
**Instituto Evandro Chagas**  
Presidente — Raul de Jesus Franco

1o. mesário — Antonio Queiroz de Oliveira.  
2o. mesário — Walburga Cavalcante de Paula.

1o. suplente — Eulina Veloso de Souza.  
2o. suplente — João Gadelha.

3o. suplente — Luzia O. C. de C. Silva.

**34a. SECCAO**  
**Escola Municipal República da Venezuela**  
Presidente — João Mousinho Coelho.

1o. mesário — Edgar Paulino da Costa.  
2o. suplente — Jandir Teixeira da Mota.

1o. suplente — Arnaldo Bezerra Furtado.  
2o. suplente — Agenor Silveira Maia.

3o. suplente — Mauro Araujo Gonzaga de Menezes.

**35a. SECCAO**  
**Sociedade dos Estivadores da Borracha**  
Presidente — Lourival Damasceno dos Santos.

1o. mesário — Oscar Cristiano Batista.  
2o. mesário — Luiz Alberto dos Santos Castro.

1o. suplente — Raimundo Nonato Nascimento.  
2o. suplente — Tabajara Pinto de Vasconcelos.

3o. suplente — Ubiraci Tavares Couto.

**36a. SECCAO**  
**Grupo Escolar Augusto Olimpio — (Sala A)**  
Presidente — Augusto Barreira Pereira.

1o. mesário — Domiciano Lopes Pereira.  
2o. mesário — Dr. Efisio Damasceno.

1o. suplente — Stelio Bruno de Menezes.  
2o. suplente — Edgar dos Santos Vale.

3o. suplente — Maria da Gloria da C. Monteiro.

**37a. SECCAO**  
**Berejo de Belém**  
Presidente — Adamor Rodrigues Fernandes.

1o. mesário — João Batista Lopes.  
2o. mesário — Antonio Gamma da Silva.

1o. suplente — José Marques Soares.  
2o. suplente — Clovis Ferreira Borges.

3o. suplente — Edgar do N. Batalha.

**38a. SECCAO**  
**Escola Municipal República da Espanha**  
Presidente — Paulo Plinio B. Abreu.

1o. mesário — Clodoaldo de Souza Rolim.  
2o. mesário — Maria do Rosário Rab. Martins.

1o. suplente — Dilza Capucho Frazão.  
2o. suplente — Luiz José de Melo.

3o. suplente — Lione Alberto Kzan.

**39a. SECCAO**  
**Assistência à Infância**  
Presidente — Paulo Neves Galvão.

1o. mesário — Luiz dos Santos Bandeira.  
2o. mesário — Raimundo Bona.

1o. suplente — Waldomiro Nobre.  
2o. suplente — Graciela B. C. Pereira.

3o. suplente — Marcos Venicius A. de Oliveira.

**40a. SECCAO**  
**Azilo D. Macêdo Costa**  
Presidente — Dr. Zoenio Mota Gueiros.

1o. mesário — Herman Reginald Lima Blasberg.  
2o. mesário — Ana da Conceição Alves.

1o. suplente — Adalberto Ambrosio de Souza.  
2o. suplente — Vivaldo do Nascimento.

3o. suplente — Maria de R. M. da S. Cruz.

**41a. SECCAO**  
**Grupo Escolar José Bonifácio — (Sala A)**  
Presidente — Nair Rodrigues Barata.

1o. mesário — Pedro Batista dos Santos.  
2o. mesário — Renato Castelo Branco.

1o. suplente — Maria M. R. Calado.  
2o. suplente — Deoclecio Ferreira.

3o. suplente — Victor de Souza Pinto.

**42a. SECCAO**  
**Grupo Escolar Frei Daniel de Samarat — (Sala A)**  
Presidente — Aldenor de Almeida Miranda.

1o. mesário — Amazonina E. Carvalho dos Santos.  
2o. mesário — Tiberio Costa Conte.

1o. suplente — Humberto Alcides Pereira.  
2o. suplente — Miguel Elias Fadul.

3o. suplente — Terezinha de Jesus Rodrigues.

**43a. SECCAO**  
**Departamento de Limpeza Pública — (Sala A)**  
Presidente — Laércio Mascarenhas.

1o. mesário — Antonio Albuquerque de Castro.  
2o. mesário — Izidio Fontenelle Moreira.

1o. suplente — Felipe Ribeiro de Carvalho.  
2o. suplente — Oscarina Laves Celho da Silva.

3o. suplente — Lucio de Campos Barreto.

**44a. SECCAO**  
**Sociedade Beneficente Sagrado Coração de Jesus — (Sala A)**  
Presidente — Armindo Barroso de Carvalho.

1o. mesário — Maria Ciria da Cruz Gonçalves.  
2o. mesário — Armando Marinho Bentes.

1o. suplente — Higinea de Ataíde C. Filha.  
2o. suplente — Eudo Rodrigues Cruz.

3o. suplente — Amadeu Bentes Souza.

**45a. SECCAO**  
**Grupo Escolar Vilhena Alves — (Sala A)**  
Presidente — Blasco Monteiro Pirono.

1o. mesário — Helio Raimundo S. Araújo Costa.  
2o. mesário — Helio Queiroz Moreira.

1o. suplente — Elizabeth Maria de Carvalho.  
2o. suplente — Arnaldo

Macedo.  
3o. suplente — João Florentino da Gama.

**46a. SECCAO**  
**Grupo Escolar Augusto Olimpio — (Sala C)**  
Presidente — Almir Galvão de Caldas.

1o. mesário — João Carlos da Fonseca.  
2o. mesário — José Maria Paiva.

1o. suplente — Nilson Flávio de Souza.  
2o. suplente — Celi Alves de Figueiredo.

3o. suplente — Milta P. de Carvalho.

**47a. SECCAO**  
**Instituto Agrônomico do Norte — (Sala A)**  
Presidente — Carlos Prado

1o. mesário — Carmen Ruth de Moura Bentes.  
2o. mesário — Dra. Aristolina Neves Leão de Sales.

3o. suplente — Abdias de Arruda.  
2o. suplente — Olinda de Cavalcante.

3o. suplente — Arnaldo b. Furtado.

**48a. SECCAO**  
**Hospital Domingos Freire**  
Presidente — Cipriano Loureiro.

1o. mesário — Margarida Alho.  
2o. mesário — Laudo Cardoso da Silva.

1o. suplente — Marcos Matias de Medeiros.  
2o. suplente — Lindolfo Aires.

3o. suplente — Italo Mazzini.

**49a. SECCAO**  
**Grupo Escolar Freire Daniel de Samarat — (Sala B)**  
Presidente — Djalma da Fonseca Eleres.

1o. mesário — Raimundo da Silva Souza.  
2o. mesário — João Barbosa Pinheiro.

1o. suplente — Nila de Moraes Vaz.  
2o. suplente — João da Graça Viana.

3o. suplente — Helena Menezes Fernandes.

**50a. SECCAO**  
**Iar de Maria**  
Presidente — Alcindo Ferreira.

1o. mesário — Nise Lisboa dos Santos.  
2o. mesário — Ligia Tobias Siveira.

1o. suplente — Fny Delgado Sampaio.  
2o. suplente — Daniel O. Laranjeira.

3o. suplente — Raimunda Selma de Andrade.

**51a. SECCAO**  
**Grupo Escolar Augusto Olimpio — (Sala D)**  
Presidente — Evaldo Freire Barros da Silva.

1o. mesário — Maria das Dores de Costa Chaves.  
2o. mesário — Murilo Alberto de G. Rodrigues.

1o. suplente — Leila de Carvalho Rodrigues.  
2o. suplente — Rosilda Lima Freitas.

3o. suplente — Mário do Rosário S. Vale.

**52a. SECCAO**  
**Sociedade Beneficente Sagrado Coração de Jesus — (Sala B)**  
Presidente — Francisco de Assis Gonçalves.

1o. mesário — Maria Eugênia Creste de Souza.  
2o. mesário — Palmirino Marques

Augusto M. de Alveira.  
1o. Suplente — Paulo Fernandes Pereira.

2o. Suplente — Maria A. Damasceno Santos.  
3o. Suplente — Ida Garcia da Costa.

**53a. SECCAO**  
**Norte Brasileiro Esporte Clube — (Sala C)**  
Presidente — Alcenor Moura.

1o. Mesário — Milton Vasconcelos.  
2o. Mesário — José Benedito da Silva.

1o. Suplente — Carlos de A. Moreira.  
2o. Suplente — Eunice G. T. de Araújo.

3o. Suplente — Moacir de Almeida Falcão.

**54a. SECCAO**  
**Grupo Escolar Frei Daniel de Samarat — (Sala C)**  
Presidente — José Maria Lopes da Cunha.

1o. Mesário — José Maria do Rosário e Silva.  
2o. Mesário — Raimundo Neves Fidelia.

1o. Suplente — Wallinto F. Chaves.  
2o. Suplente — Cândido Passos da Silva.

3o. Suplente — Wilson Paiva.

**55a. SECCAO**  
**Sociedade Beneficente Sagrado Coração de Jesus — (Sala C)**  
Presidente — Dr. Wisse Lauro Mendes.

1o. Mesário — Caudomiro Franco da Fonseca.  
2o. Mesário — Raimundo Zoroastro G. Almeida.

1o. Suplente — Waldemar Corrêa Guimarães.  
2o. Suplente — Reinaldo de Barauna.

3o. Suplente — Camilo S. S. Nirricea.

**65a. SECCAO**  
**Paqueta Esporte Clube — (Sala A)**  
Presidente — Guilherme Otávio P. Siqueira.

1o. Mesário — Themistocles Souza Lobato.  
2o. Mesário — José Maria Chaves da Costa.

1o. Suplente — Ronaldo Costa Barroja.  
2o. Suplente — Clodoaldo M. dos Santos.

3o. Suplente — Humberto Ribeiro Bezerra.

**57a. SECCAO**  
**Sociedade dos Feroviários — (Sala A)**  
Presidente — Orlando da Conceição Macêdo Machado.

1o. Mesário — Osmar Lima Sampaio.  
2o. Mesário — Manoel Puzreza da Silva.

1o. Suplente — Wilson Leopoldino.  
2o. Suplente — Caetano Alves da Fonseca.

3o. Suplente — Joaquim Bouhosa.

**58a. SECCAO**  
**Estação de Belém**  
Presidente — Osvaldo Sá de Araújo Nogueira.

1o. Mesário — Carlos Moacir Guapindaia.  
2o. Mesário — Thales Castro de Araújo.

1o. Suplente — Raimundo Alberto do M. Bessa.  
2o. Suplente — Jorge Dias Moura.

3o. Suplente — Roberto

BOLETIM ELEITORAL

**59a. SECCAO**  
**Posto de Puericultura Phantilo de Carvalho — Sala A**  
 Presidente — Clovis Domingos Castilho.  
 1o. Mesário — Rui Reis Pingarilho.  
 2o. Mesário — Edgar Tavora de Albuquerque.  
 1o. Suplente — Antonio Neri.  
 2o. Suplente — Guiomar Saralva de Lima.  
 3o. Suplente — Antonio M. de Souza.

**60a. SECCAO**  
**Sociedade Beneficente Estivadores da Borracha — Sala B**  
 Presidente — Dr. Carlos G. Damasceno.  
 1o. Mesário — Humberto Maradey.  
 2o. Mesário — Carlos Astrogildo M. de Carvalho.  
 1o. Suplente — José Ovídio A. da Silva.  
 2o. Suplente — Raimundo Fernandes A. Pantoja.  
 3o. Suplente — Ubiratan Ferreira.

**61a. SECCAO**  
**Seráfico Bento XV**  
 Presidente — Dr. Antonio do Nascimento Araújo.  
 1o. Mesário — Lia Natália de Almeida.  
 2o. Mesário — Leila Tolentino de Almeida.  
 1o. Suplente — José F. Botelho.  
 2o. Suplente — Gonçalo Cardoso Lucas.  
 3o. Suplente — Terezinha de Jesús M. Ramos.

**62a. SECCAO**  
**Ginásio Visconde de Souza Franco — Sala A**  
 Presidente — Claudio Marques da Costa.  
 1o. Mesário — Rubem Garcia Reimão.  
 2o. Mesário — Albino de M. C. Pereira.  
 1o. Suplente — Olimpio S. D. Moreira.  
 2o. Suplente — Valdemar G. de Valente.  
 3o. — Suplente — Manoel dos Santos Matos.

**63a. SECCAO**  
**Sociedade Beneficente 10 de Junho — Sala A**  
 Presidente — Orlando Sampaio Melo.  
 1o. Mesário — Hilton de Oliveira Souza.  
 2o. Suplente — Bernardino Farah da Costa.  
 1o. Suplente — Lauro Nazaré de Moraes.  
 2o. Suplente — Alba da Silva.  
 3o. Suplente — Eliraci Farar da Costa.

**64a. SECCAO**  
**Sociedade Odeonista — Sala A**  
 Presidente — José Mariano Alves.  
 1o. Mesário Anaci Pinheiro de Lima.

2o. Mesário — Hermir Cavalcante Pinheiro.  
 1o. Suplente — Curt-Hel Siqueira.  
 2o. Suplente — Osvaldo Pamplona Ramos.  
 3o. Suplente — Osvaldo Ramos.

**65. SECCAO**  
**Sociedade da Santissima Trindade**  
 Presidente — Deoclécio da Silva Godinho.  
 1o. Mesário — Carlos Alberto Holanda de Almeida.  
 2o. Mesário — Aprígio Francisco Filho.  
 1o. Suplente — Geraldo G. Bentes.  
 2o. Suplente — Rosely Maria Viégas.  
 3o. Suplente — Virginia Magno.

**66a. SECCAO**  
**Sociedade São João Batista**  
 Presidente — João do Amaral Dias.  
 1o. Mesário — Jalva C. Ginhem.  
 2o. Mesário — Renilde Ode-te Pinheiro.  
 1o. Suplente — Ivanildo B. Franco.  
 2o. Suplente — José Maria de Almeida.  
 3o. Suplente — Antonio José de S. Oliveira.

**67a. SECCAO**  
**Sociedade Beneficente Sto. Antonio**  
 Presidente — Clovis Meira Góes.  
 1o. Mesário — Marcio Araujo.  
 2o. Mesário — Antonio Tavares Lobato.  
 1o. Suplente — Nadir de Zacarias.  
 2o. Suplente Lutegardo Oliveira.  
 3o. Suplente Elizeu R. França Filho.

**68a. SECCAO**  
**Sampaio Esporte Clube Sala — A**  
 Presidente — Frederico C. Pinto Martins.  
 1o. Mesário Hypathia Felix de Souza.  
 2o. Mesário Alice Silva de Araujo Pinto.  
 1o. Suplente — Benedita Soares Rufino.  
 2o. Suplente — Clarisse de Oliveira Messias.  
 3o. Suplente Amintas A. C. de Melo.

**69a. SECCAO**  
**Posto de Puericultura Phantilo de Carvalho — Sala B**  
 Presidente — Luiz da Silva Lavareda.  
 1o. Mesário — Euduraci Alves da Silva.  
 2o. Mesário Rafael Mário de M. Gomes.  
 1o. Suplente — Maria de N. S. Corrêa.  
 2o. Suplente — Benedito Gandência de Lima.  
 3o. Suplente — Maria Tracy Silva.

**70a. SECCAO**  
**Paquetá Esporte Clube**  
 Presidente — João Murça Pires.  
 1o. Mesário Joel Sotero da Cunha.  
 2o. Mesário Aginaldo Ferreira.  
 1o. Suplente — Olavo C. Nascimento.  
 2o. Suplente — Jacira do L. P. Dias.  
 3o. Suplente — Mathias Mauá Lisboa.

**71a. SECCAO**  
**Biblioteca do Museu — Sala B**  
 Presidente — José Rodrigues Pinagé.  
 1o. Mesário — Clovis Rêgo.  
 2o. Mesário — Olavo Olimpio de Matos.  
 1o. Suplente — Oscar Lima.  
 2o. Suplente — Otávio A. Rocha.  
 3o. Suplente — Conceição Maria Lopes.

**72a. SECCAO**  
**Sociedade da Santissima Trindade — Sala C**  
 Presidente — Eduardo G. Hermes.  
 1o. Mesário — Orlando Sarmanho Léo.  
 2o. Mesário — João Virgolino Leal.  
 1o. Suplente — Ademar Martins Gaspar.  
 2o. Suplente — Terezinha de Azevedo.  
 3o. Suplente — Oscarino de B. Benevides.

**73a. SECCAO**  
**Departamento de Limpeza Pública**  
 Presidente — José Batista de Souza.  
 1o. Mesário — Alfeu Valério Esteves da Silva.  
 2o. Mesário — Crevelad de Souza Leal.  
 1o. Suplente — Elias Alexandre Neves.  
 2o. Suplente — Durval Mesquita Araújo.  
 3o. Suplente — Yoldiza F. Silva.

**74a. SECCAO**  
**Sociedade Beneficente São Braz**  
 Presidente — Dr. Nathanael Farias Leitão.  
 1o. Mesário Salim Frânia.  
 2o. Mesário — Oton Valente Barros.  
 1o. Suplente — Ana Ismael Nunes.  
 2o. Suplente — Edite Meireles Lemos.  
 3o. Suplente — Osvaldo Parteiro.

**75a. SECCAO**  
**Sociedade Beneficente dos Chaufferes — Sala A**  
 Presidente — Dr. José Pingarilho.  
 1o. Mesário — Carmela Manfredi Barroso.  
 2o. Mesário — Estrelita de Moraes Andrade.  
 1o. Suplente — Antonio dos Santos.

2o. Suplente — Lindalva Zomith-Braga.  
 3o. Suplente — Mariene Chaves de Lemos.

**77a. SECCAO**  
**Mercado do Guama**  
 Presidente — Lelio Pacheco de Oliveira.  
 1o. Mesário — Ericina Agostinha Dias de Oliveira.  
 2o. Mesário Geralda Freire da Silva.  
 1o. Suplente — Isahar Lemos de Souza.  
 2o. Suplente — Zuleide Cardoso.  
 3o. Suplente — José Martinho do Lago.

**78a. SECCAO**  
**Posto de Puericultura Otávio Rocha Miranda — (Sala A)**  
 Presidente — Davi Miguel dos Santos.

1o. Mesário — Jarina Fontenelle Rodrigues Chaves.

2o. Mesário — Armando Alves de Freitas.

1o. Suplente — Fernando Aguiar.

2o. Suplente — Antonio Baena.

3o. Suplente — João Ferreira Mulatinho.

**79a. SECCAO**  
**Escola Municipal dos Estados Unidos — (Sala B)**  
 Presidente — José Maria Barbosa.

1o. Mesário — Maria de Nazaré Pedro.

2o. Mesário — Zarálle Tavares de A. Maranhão.

1o. Suplente — Zenóbio Alvim Soares.

2o. Suplente Salim Oliveira.

3o. Suplente — Fernando Guedes.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio, e publicado no DIARIO OFICIAL, do Estado e na imprensa diária, ficando por este meio, notificados os presidentes, mesários e suplentes nomeados a comparecerem, a 21 de junho deste ano, às (7) sete horas da manhã, nos locais designados para as Mesas Receptoras de votos, a fim de participarem dos respectivos trabalhos.

Belém, dezoito (18) de junho de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Armando do Amaral Sá, Escrivão Eleitoral o subscrevi. — (a.) **Agnano de Moura Monteiro Lopes**, Juiz Eleitoral da 29a Zona (Belém) do Pará.